







ERM

PARECER INDEPENDENTE | *Green Bond Framework* da Cirklo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 	Enquadramento GBP/GLP:	<ul style="list-style-type: none"> • Economia circular • Prevenção e controle da poluição 	Enquadramento CBI <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de resíduos
---	---	-------------------------------	---	---

GBP/GLP	Nível de alinhamento com os GBP/GLP	Pontos fortes	Pontos de melhoria
Uso de Recursos	 <p>Satisfatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os recursos serão destinados para desenvolvimento, aquisição e/ou instalação de equipamentos ou tecnologias que permitam a reciclagem e reaproveitamento de plásticos pós-consumo para retornar ao ciclo produtivo e para aquisição de plásticos pós-consumo como matéria-prima para reaproveitamento e reciclagem. ✓ Uso de recursos enquadrados às atividades de manufatura de plásticos e recuperação de resíduos da Taxonomia da União Europeia e ao critério setorial de gestão de resíduos da <i>Climate Bonds Initiative</i>; ✓ Os recursos captados poderão ser alocados em até 24 meses da data de captação; ✓ Para refinanciamento e reembolso, são elegíveis investimentos ocorridos no máximo 24 meses antes da operação. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Parte dos recursos poderão ser destinados para OPEX e reembolso, elementos que reduzem a adicionalidade das operações.
Seleção e Avaliação de Projetos	 <p>Confortável</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alinhamento dos projetos elegíveis à estratégia de sustentabilidade da empresa; ✓ Critérios de elegibilidade e exclusão bem definidos para seleção e avaliação dos projetos; ✓ Projetos elegíveis com potenciais benefícios ambientais mensuráveis, como redução de resíduos; ✓ A Companhia possui sistemas de gestão de qualidade formalizados e certificados; ✓ Emissor sem histórico de controvérsias ASG. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ A companhia não possui sistemas de gestão socioambiental formalizados e certificados em todas as suas unidades, fato que prejudica o processo de avaliação dos projetos; ✗ Os projetos não estão totalmente alinhados aos critérios setoriais das taxonomias da CBI e da União Europeia.

<p>Gestão de Recursos</p>		<ul style="list-style-type: none"> ✓ O <i>Framework</i> estabelece que o valor das operações rotuladas como verdes será menor ou equivalente ao valor total investido pelo emissor nos projetos elegíveis; ✓ Recursos captados por operações verdes serão utilizados para financiar ou refinar gastos futuros ou existentes, conforme critérios do <i>Framework</i>. ✓ A empresa se compromete a evitar a dupla contagem de recursos. ✓ Em caso de não conformidade, recursos serão realocados em projetos elegíveis em até 6 meses. ✓ Recursos temporariamente não alocados serão mantidos em investimentos de baixo risco financeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Os recursos captados não ficarão segregados em contas específicas; ✗ Recursos podem ser temporariamente alocados em operações compromissadas, o que não garante que os recursos não serão alocados em ativos carbono intensivos.
<p>Relato</p>		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Indicadores financeiros e de impacto socioambiental serão divulgados publicamente pela companhia, até a alocação completa dos recursos. ✓ Indicadores serão segregados por categoria de uso elegível. ✓ Serão realizadas verificações externas anuais acerca das operações baseadas no <i>Framework</i> de Títulos Verdes. ✓ Parecer independente do <i>Framework</i> e eventuais verificações serão disponibilizados ao público. 	<p style="text-align: center;">-</p>

DETALHES DO DOCUMENTO

TÍTULO DO DOCUMENTO	Parecer Independente
SUBTÍTULO DO DOCUMENTO	Framework de Finanças Verdes da Cirklo
DATA	21/03/2025
AUTOR	Cristóvão Alves; Camila Toigo; Bruno Magno; Felipe Alves.
NOME DO CLIENTE	Cirklo

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Parecer Independente

Framework de Finanças Verdes da Cirklo



Bruno Magno
Consultor Associado



Felipe Alves
Consultor Associado



Cristóvão Alves
Sócio Consultor



Camila Toigo
Gerente – Consultora Principal

ERM Brasil Ltda.

Avenida Luis Carlos Berrini, nº 105 - Edifício Thera Corporate, cj 171 - Cidade Monções - São Paulo - Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

SOBRE A ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

1.	ESCOPO	1
2.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	3
3.	OPINIÃO	4
4.	PESQUISA DE CONTROVÉRSIAS ASG	14
5.	GREEN BOND/LOAN PRINCIPLES FORM	15
	ANEXO I – ALINHAMENTO COM A TAXONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA.	20
	ANEXO II - MÉTODO	22

1. ESCOPO

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o alinhamento do *Framework* de Finanças Verdes da (“*Framework*”) da Cirklo (“Empresa” ou “Companhia”) aos *Green Bond Principles* (GBP), da *International Capital Market Association* (ICMA), e aos *Green Loan Principles* (GLP), da *Loan Syndications and Trading Association* (LSTA) e às demais melhores práticas nacionais e internacionais de emissão de títulos verdes e captação de empréstimos verdes.

Os recursos líquidos obtidos através dos títulos e/ou empréstimos verdes da Cirklo serão utilizados para financiar, reembolsar ou refinar, total ou parcialmente, um ou mais investimentos de CAPEX/OPEX, futuros ou existentes, desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade descritos neste parecer independente e estejam diretamente atrelados aos benefícios ambientais descritos no *Framework*.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)¹, os *Green Loan Principles* (GLP)², os *Climate Bonds Standards*³, a *Climate Bonds Taxonomy*⁴ da *Climate Bonds Initiative*, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia⁵ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente para analisar a emissão.

A opinião da ERM é baseada em:

- Análise da coerência do *Framework* de Finanças Verdes com a estratégia de sustentabilidade da empresa;
- Análise do alinhamento do *Framework* com os *Green Bonds Principles* e *Green Loan Principles*, *Climate Bonds Taxonomy* e outros padrões de sustentabilidade e climáticos;
- Performance Ambiental, Social e de Governança (ASG) corporativa da Cirklo a partir da avaliação das políticas e práticas empresariais, e;
- Pesquisa de controvérsias da Cirklo.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Cirklo, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado entre fevereiro e março de 2025.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;

¹ [Princípios de Títulos Verdes](#)

² [Green Loan Principles - LSTA](#)

³ [climate-bonds-standard-v3-20191210.pdf](#)

⁴ [Taxonomia de Títulos Climáticos](#)

⁵ [EU taxonomy for sustainable activities - European Commission](#)

- Preparação do relatório da avaliação.

A ERM teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável⁶ de asseguração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

RESPONSABILIDADE DA DEVEDORA

A Cirklo é responsável pela coleta, preparação e apresentação de forma adequada dos materiais a serem analisados, em linha com os *Green Bond Principles* e os *Green Loan Principles*. É de responsabilidade da Companhia manter registros apropriados e precisos sobre os dados relativos aos dados apresentados.

RESPONSABILIDADE DA VERIFICADORA

Com base nos procedimentos de asseguração razoável realizados e evidências obtidas, a ERM é responsável por verificar as informações recebidas, e expressar se algum aspecto chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações, apresentadas neste Relatório estão imprecisas ou distorcidas de forma relevante.

USO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO

A Cirklo é a única responsável pelo uso das informações contidas neste relatório, as quais foram verificadas por meio de procedimentos de asseguração razoável, conforme os termos de engajamento acordados com a Companhia. A ERM não aceita nem assume qualquer responsabilidade pelo uso das informações contidas neste relatório para qualquer outro fim, por qualquer outra pessoa ou organização. A ERM não se responsabiliza, de forma alguma, perante terceiros com os quais o relatório, ou parte dele, seja compartilhado. O uso das informações por terceiros é por sua própria conta e risco.

LIMITAÇÕES

Os procedimentos conduzidos possuem limitações inerentes ao processo de verificação. A seleção das amostras estão sujeitas ao julgamento dos profissionais e serão essencialmente interpretadas de formas distintas.

A ERM considera que as informações fornecidas pela Cirklo foram fornecidas de boa fé e livre de imprecisões relevantes. Não podemos atestar pela completude ou exatidão dos dados fornecidos. Ademais, os controles e procedimentos internos podem resultar em riscos inevitáveis que são possivelmente relevantes e podem não ter sido detectados.

⁶ Mais informações disponíveis na seção Método.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ERM não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Cirklo ou de suas subsidiárias. Desta forma, a ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca do *Framework* de Finanças Verdes da Cirklo.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Cirklo. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM⁷ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁷ A responsável final por este parecer de segunda opinião (*second-party opinion*) é a ERM.


3. OPINIÃO

Na opinião da ERM, o *Framework* de Finanças Verdes da Cirklo está em conformidade, em todos os aspectos materiais analisados, com os *Green Bond Principles* (GBP), *Green Loan Principles* (GLP) e boas práticas para emissão de títulos e captação de empréstimos verdes, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado aos *Green Bond Principles* GBP/GLP. Os princípios são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como Verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados no Anexo I - Método.

A aderência a esses princípios, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o Framework está alinhado a padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência. Nesse sentido, vale ressaltar a necessidade de realizar verificações periódicas das operações baseadas no Framework e seus respectivos projetos elegíveis, para manutenção da rotulagem das operações verdes. O Quadro 1 apresenta a análise do alinhamento do Título Verde aos quatro componentes dos GBP/GLP.

QUADRO 1 – ANÁLISE SOBRE O FRAMEWORK DE FINANÇAS VERDES DA CIRKLO

GBP/GLP e Classificação	Resumo das práticas e opinião da ERM						
<p>Uso de recursos</p> 	<p>Definição do Uso de Recursos: A Cirklo é uma empresa voltada para o setor de economia verde, atuando a partir da compra de garrafas plásticas de terceiros para reciclagem do material a partir dos processos de lavagem, moagem, extrusão, cristalização e pós-condensação e venda do produto para transformadores ou diretamente para grandes marcas. Os recursos obtidos através de futuras emissões e/ou empréstimos rotulados como verdes com base no <i>Framework</i> de Finanças Verdes da Cirklo poderão ser direcionados para gastos associados ao negócio da companhia, conforme indicado pelos usos de recursos elegíveis listados no Quadro 2.</p> <p>Os recursos captados por meio do <i>Framework</i> serão direcionados para financiar, reembolsar ou refinarciar, total ou parcialmente, um ou mais investimentos de CAPEX/OPEX, futuros ou existentes, associados aos seguintes critérios de elegibilidade definidos pelo <i>Framework</i>:</p> <p style="text-align: center;">QUADRO 2 – USO DE RECURSOS DEFINIDOS NO FRAMEWORK</p> <table border="1" data-bbox="380 1558 1458 1864"> <thead> <tr> <th data-bbox="380 1558 626 1696">Categoria GBP/GLP</th> <th data-bbox="626 1558 1146 1696">Descrição dos projetos</th> <th data-bbox="1146 1558 1458 1696">Indicadores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="380 1696 626 1864">Economia circular</td> <td data-bbox="626 1696 1146 1864">(i) desenvolvimento, aquisição e/ou instalação de equipamentos ou tecnologias que permitam a reciclagem e reaproveitamento de</td> <td data-bbox="1146 1696 1458 1864">- Quantidade de garrafas PET pós-</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria GBP/GLP	Descrição dos projetos	Indicadores	Economia circular	(i) desenvolvimento, aquisição e/ou instalação de equipamentos ou tecnologias que permitam a reciclagem e reaproveitamento de	- Quantidade de garrafas PET pós-
Categoria GBP/GLP	Descrição dos projetos	Indicadores					
Economia circular	(i) desenvolvimento, aquisição e/ou instalação de equipamentos ou tecnologias que permitam a reciclagem e reaproveitamento de	- Quantidade de garrafas PET pós-					

	<p>plásticos pós-consumo para retornar ao ciclo produtivo;</p> <p>(ii) aquisição de plásticos pós-consumo como matéria-prima para reaproveitamento e reciclagem, e;</p> <p>(iii) centros de Coleta Cirklo – projetos de gerenciamentos e controle da cadeia de fornecimentos que viabilizam a coleta e aquisição direta de matéria prima.</p>	<p>consumo adquiridas (ton/ano);</p> <p>- Quantidade de resina pós-consumo reciclado (ton/ano);</p> <p>- Número de Centros de Coleta Cirklo implementados.</p>
--	---	--

Fonte: Elaboração ERM.

Enquadramento com taxonomias e padrões de finanças sustentáveis:

- **GBP/GLP:**

Os usos de recursos definidos no *Framework* estão enquadrados as categorias “**economia circular**” e “**prevenção e controle da poluição**” dos *Green Bond Principles (GBP)*⁸ e *Green Loan Principles (GLP)*⁹.

Em acréscimo, a categoria “**economia circular**” é considerada pelo *Green Project Mapping*¹⁰ da *International Market Capital Association (ICMA)* como primária para a mitigação das mudanças climáticas e terciária para a prevenção e controle de poluição.

- **CBI**

Considerando a categoria de “**gestão de resíduos**”, a CBI estipula que a **reciclagem**¹¹ de resíduos, incluindo plásticos, como um ativo elegível para emissões de títulos climático, desde que o ativo atenda a alguns critérios específicos. Em termos de emissões de GEE, a previsão é de que mais resíduos sejam gerados com o aumento populacional em países sem gestão adequada, resultando em 2,5 bilhões de toneladas de CO₂e produzidos até 2050. Portanto, esta categoria de uso de recurso gera adicionalidade clara.

Adicionalmente, o *Discussion Paper Certification of ShortTerm Debt Instruments*¹² da CBI menciona que a captação de recursos por meio de títulos com destinação de recursos para capital de giro tem o potencial para a expansão do mercado de dívida sustentável. Ainda, o reporte menciona que uma empresa pode ser classificada como “*pure-play*”, quando pelo menos 95% das atividades desenvolvidas são classificadas como verdes, com adicionalidade ambiental. Nesse sentido, na opinião da ERM, a Cirklo se encaixa nessa definição, visto que 100% da sua atuação é voltada para atividades verdes, como a reciclagem de plásticos pós-consumo.

- **Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia**

⁸ [Green-Bond-Principles-June-2022-060623.pdf](#)

⁹ [LMA Green Loan Principles Booklet-220318.pdf](#)

¹⁰ [Green-Project-Mapping-June-2021-100621.pdf](#)

¹¹ [Waste Management Criteria August2022.pdf](#)

¹² [cbi_shorttermdebt_22_01d_1.pdf](#)

A Taxonomia da União Europeia considera atividades de recuperação de resíduo não perigoso como atividades econômicas sustentáveis. A recuperação de resíduos está associada aos enquadramentos de Uso de Recursos estipulados pelo *Framework* da Cirklo. Porém, para que possam ser enquadrados conforme a Taxonomia da EU, os gastos precisam estar alinhados à alguns critérios, os quais estão descritos no Anexo I deste Parecer Independente.

Descrição dos benefícios ambientais do uso de recurso e alinhamento com standards de sustentabilidade e avaliação de projetos: Em 2024, o Brasil instituiu a Estratégia Nacional de Economia Circular por meio do Decreto 12.092¹³, com a finalidade de promover a transição do modelo de produção linear para uma economia circular, incentivando o uso eficiente dos recursos naturais e das práticas sustentáveis ao longo da cadeia produtiva. Entre os objetivos da Estratégia estão o desenvolvimento de mercados para produtos reutilizáveis, reconicionados e reciclados e a redução do uso de recursos e geração de resíduos.

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)¹⁴ estimou que a gestão de resíduos corresponde a 2,9% das emissões globais de GEE em 2010, ou 1.446MtCO₂e. As principais fontes desse montante são aterros sanitários (43%) e gestão de águas residuais (54%). Em 2020, o WRI¹⁵ estimou que 3,5% das emissões mundiais estavam associadas ao setor de gestão de resíduos, revelando uma tendência de crescimento nos últimos anos.

Além disso, a representatividade do setor de resíduos nas emissões nacionais é ainda maior, atingindo 4,4% em 2022, segundo o Observatório do Clima¹⁶. O aterro sanitário é a principal fonte de metano, que representa 90% das emissões de GEE oriundas de resíduos. Dessa forma, a gestão adequada dos resíduos, tal qual propõem os usos de recursos estabelecidos no *Framework*, é crucial para mitigar as emissões de metano no Brasil e no mundo e, conseqüentemente, controlar o aumento da temperatura global a menos de 2 graus Celsius.

De acordo com o relatório "Da Poluição à Solução: Uma Análise Global sobre Lixo Marinho e Poluição Plástica"¹⁷, publicado em 2021, a poluição plástica é uma ameaça crescente em todos os ecossistemas, de onde a poluição se origina até o mar. Os plásticos são a maior e mais prejudicial fração do lixo marinho, representando pelo menos 85% do total de resíduos marinhos. Além dos malefícios ambientais, há questões sociais sérias atreladas à poluição plástica, como por exemplo a saúde das pessoas pela ingestão de microplásticos presentes em alimentos provenientes do mar. O Brasil se encontra no 8º lugar entre os maiores poluidores globais por plástico, e lidera a lista na América Latina. Um relatório elaborado pela Oceana¹⁸ revela que o país despeja aproximadamente 1,3 milhão de toneladas de resíduos plásticos no oceano, ou 8% de todo o plástico que chega aos mares anualmente. A poluição dos corpos de água por plástico pode alterar *habitats* e processos naturais, afetando diretamente milhões de pessoas, através de impactos na produção de alimentos e na saúde. O estudo também alerta sobre a presença de plástico na dieta

¹³ [D12082](#)

¹⁴ https://www.climatebonds.net/files/files/Waste%20Management%20Background%20Paper_August2022.pdf

¹⁵ [World Greenhouse Gas Emissions: 2020 | World Resources Institute](#)

¹⁶ [Relatorio-SEEG gases-estufa 2023FINAL.pdf](#)

¹⁷ <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/36963/POLSOL.pdf>

¹⁸ [Fragmentos da Destruição: impactos do plástico na biodiversidade marinha brasileira - Oceana Brasil](#)



humana, sendo encontrados em 90% das espécies de peixes mais consumidos globalmente. A poluição dos ecossistemas aquáticos é tão representativa que taxonomias de Economia Azul, como a *Guidelines for Blue Finance*¹⁹, da IFC, considera iniciativas relacionadas ao setor de plástico, como coleta e reciclagem de plásticos, como de alto impacto e com efeitos diretos no controle e prevenção da poluição.

Por fim, o relatório “Fechando a torneira: como o mundo pode acabar com a poluição plástica e criar uma economia circular”²⁰, publicado em 2023, aponta que a poluição plástica pode ser diminuída em até 80% até 2040 se os países e as empresas colaboraram com mudanças profundas nas políticas e mercados a partir de novas tecnologias, promovendo a reutilização e reciclagem, além da reorientação e diversificação dos plásticos poluentes. Nesse sentido, a ERM entende que a Cirklo está comprometida com os esforços necessários para a diminuição da poluição plástica devido à natureza de suas atividades.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

O “Uso de Recurso” elegíveis de acordo com o *Framework* da Cirklo estão alinhados aos Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 (“Indústria, inovação e infraestrutura”) e ODS 12 (“Consumo e produção responsáveis”).

QUADRO 3 - ODS E METAS APLICÁVEIS

ODS	Metas aplicáveis
	<p>9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;</p>
	<p>12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;</p> <p>12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.</p>

Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas

Nível de alinhamento com as melhores práticas: Considerando o exposto acima, o Framework da Cirklo pode ser considerado alinhado aos *Green Bond Principles* e *Green Loan Principles*. No entanto, parte dos recursos captados poderá ser direcionados a gastos em OPEX e para reembolsos, ainda que com anterioridade dentro das boas práticas. Investimentos em OPEX estão em desalinhamento com o que a ERM entende serem as melhores práticas de mercado para a alocação de recursos verdes, visto que são custos com bens intangíveis, cuja rastreabilidade e comprovação são geralmente mais complexas

¹⁹ <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/ifc-guidelines-for-blue-finance.pdf>

²⁰ [Plastic pollution.pdf](#)

de se monitorar. Dessa forma, o nível de alinhamento do Framework frente ao componente GBP 1 foi considerado como "**Satisfatório**".

Processo de seleção e avaliação de projetos



Alinhamento do Framework com a estratégia do emissor: A Cirklo é uma empresa de economia circular, a qual atua na compra de garrafas plásticas de terceiros para realizar a reciclagem a partir do material pelo processo de lavagem, moagem, extrusão, cristalização e pós-condensação e venda do produto para transformadores e/ou grandes marcas do mercado.

Segundo o *Framework* da Companhia, a Cirklo possui capacidade total de reciclar, anualmente, mais de 4 bilhões de garrafas PET, sendo a maior companhia de reciclagem de plásticos do Brasil. A empresa tem como missão "transformar o futuro e impulsionar a economia circular através de soluções de reciclagem".²¹.

Possuindo duas plantas de reciclagem, uma localizada em Conde - PB e outra em São Carlos - SP, a Cirklo monitora e respeita padrões ambientais, possuindo certificação ISO 9001²² em ambas as plantas de reciclagem, além de possuir as ISO 14001²³ e ISO 45001²⁴ na unidade de Conde - PB. A empresa também garante que os rejeitos resultantes do processo produtivo são tratados de acordo com os requisitos da 19ª norma da CETESC. Por fim, a resina da Cirklo possui aprovação para uso em embalagens de produtos alimentícios pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pela agência reguladora de alimentos e medicamentos dos Estados Unidos (FDA²⁵, no acrônimo em inglês).

Considerando a estratégia e missão da Companhia de buscar alinhamento com as melhores práticas ambientais e sociais, além de obter certificações nacionais e internacionais de qualidade, segurança e ambiental, demonstrando o compromisso com a sustentabilidade, considera-se que **o Framework e os recursos captados a partir dele estão alinhados à estratégia de sustentabilidade da empresa.**

Processo de seleção e avaliação dos projetos: O *Framework* da Cirklo determina que os recursos captados não serão alocados em projetos:

- que resultem na limitação dos direitos e liberdades individuais das pessoas ou na violação dos direitos humanos, incluindo a produção, uso ou comércio ou atividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado/trabalho infantil prejudicial, conforme definido pelas Convenções Trabalhistas Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- de produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal de acordo com as leis ou regulamentos do país anfitrião ou convenções e acordos internacionais;

²¹ Cirklo

²² Estabelece requisitos para um sistema de gestão da qualidade, ajudando as organizações a melhorar a eficiência e a satisfação do cliente.

²³ Estabelece requisitos para um sistema de gestão ambiental, ajudando organizações a melhorar seu desempenho ambiental e cumprir obrigações legais.

²⁴ Estabelece requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional, ajudando as organizações a melhorar a segurança no trabalho e reduzir riscos.

²⁵ U.S. Food and Drug Administration

- relacionados à aquisição, desenvolvimento, operação e manutenção de sistemas de geração ou aquecimento de eletricidade novos ou existentes baseados em combustíveis fósseis (incluindo, mas não se limitando a ativos movidos a carvão, petróleo e/ou gás natural);
- exclusivamente dedicados a conectar e/ou expandir usinas de produção que utilizem combustíveis fósseis;
- que impactam terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação sem a devida autorização legal.

A seleção e avaliação para a alocação dos recursos captados ficará sob responsabilidade das Diretorias Financeiras, de Operações, Marketing & ESG e Jurídico considerando os critérios de elegibilidade estabelecidos pelo *Framework*. Este processo visará garantir que os projetos:

- i. cumpram com os critérios descritos nas Categorias Elegíveis;
- ii. atendam ao processo de mitigação de riscos ambientais e sociais, e;
- iii. cumpram requisitos legais e ambientais aplicáveis.

Por fim, as operações estarão sujeitas a aprovação do Conselho de Administração, no âmbito de cada financiamento, que é responsável por analisar, discutir oportunidades, iniciativas e estratégias da Companhia.

Dessa maneira, consideramos que **os processos internos de seleção e avaliação de projetos são adequados para a garantir que os recursos sejam destinados aos projetos elegíveis**, segundo definido no *Framework*. Ainda, o emissor demonstrou capacidade interna adequada para monitorar os benefícios ambientais identificados.

Gestão socioambiental dos projetos: Os recursos líquidos serão administrados pela Cirklo e gerenciados pelo Departamento Financeiro utilizando sistemas de rastreamento internos e alocados nos projetos de acordo com os critérios da seção "Uso de Recursos". Nesse sentido, o *Framework* também estabelece que para a elegibilidade do projeto, serão considerados como pré-requisitos documentos que demonstrem a conformidade socioambiental (quando aplicáveis), como:

- i. licenças ambientais e suas condicionantes em conformidade com o exigido pelo órgão ambiental (ou certificado de dispensa de licença);
- ii. estudos socioambientais aplicáveis que assegurem que não há interferência em unidades de conservação, sítios arqueológicos e terras indígenas e/ou quilombolas).

Com relação a avaliação da cadeia de suprimentos, a Cirklo informou que possui um Código de Ética e Conduta, disponível publicamente, aplicável aos colaboradores, fornecedores e terceiros de todos os níveis hierárquicos, de suas empresas subsidiárias, controladas e coligadas.

Por fim, para a análise da gestão socioambiental da empresa, a ERM realizou uma pesquisa na mídia e nos principais portais públicos de informação, buscando verificar a existência de casos controversos envolvendo a Cirklo. **Não foram encontradas controvérsias ambientais, sociais ou de governança envolvendo a empresa ou suas subsidiárias.**

Alinhamento dos projetos aos *standards* de sustentabilidade:**QUADRO 4 – ALINHAMENTO DOS PROJETOS AOS *STANDARDS* DE SUSTENTABILIDADE:**

Crítérios do <i>Framework</i>	Crítérios CBI²⁶	Crítérios de Contribuição²⁷ Taxonomia União Europeia²⁸
Desenvolvimento, aquisição e/ou instalação de equipamentos ou tecnologias que permitam a reciclagem e reaproveitamento de plásticos pós-consumo para retornar ao ciclo produtivo.	Instalações de processamento de frações de resíduos recicláveis em matérias-primas secundárias.	Projetos que convertam ao menos 50% do peso do material coletado, processado e separado em materiais secundários passíveis de substituir materiais primários no processo produtivo.
Aquisição de plásticos pós-consumo como matéria-prima para reaproveitamento e reciclagem.	Não há enquadramento pela taxonomia.	O plástico é feito através da reciclagem mecânica dos resíduos recicláveis.
Centros de Coleta Cirklo – projetos de gerenciamentos e controle da cadeia de fornecimentos que viabilizam a coleta e aquisição direta de matéria prima.	Instalações de processamento de frações de resíduos recicláveis em matérias-primas secundárias.	Projetos que convertam ao menos 50% do peso do material coletado, processado e separado em materiais secundários passíveis de substituir materiais primários no processo produtivo.
Alinhamento:	Parcialmente alinhado.	Parcialmente alinhado.

Fonte: Taxonomia CBI; Taxonomia da União Europeia; Elaboração ERM.

O projeto de desenvolvimento, aquisição e/ou instalações de equipamentos da categoria de Economia Circular cumpre os critérios de mitigação da CBI e da União Europeia, mas não os de adaptação, ou *Do No Significant Harm*. O projeto de aquisição de plástico não está coberto pela taxonomia da CBI, mas cumpre todos os critérios da taxonomia da União Europeia. Já o projeto referente aos novos centros de Coleta da Cirklo atende todos os critérios de ambas as taxonomias. Portanto, o alinhamento dos ativos é parcial – para mais detalhes, ver Anexo I.

Conclui-se que os projetos estabelecidos no *Framework* estão majoritariamente alinhados aos critérios setoriais das principais taxonomias de finanças sustentáveis internacionais. Portanto, a ERM considera que os projetos e categoriais financiadas possuem potencial de gerar adicionalidade ambiental e climática. Dessa forma, as operações baseadas no *Framework* podem ser rotuladas como verdes.

²⁶ [Waste Management Criteria August2022.pdf](#)

²⁷ A avaliação da Taxonomia da União Europeia no presente relatório se restringe a *Substantial Contribution Criteria*, e não abrange avaliação de *Do No Significant Harm* (DNSH) ou *Safeguards*.

²⁸ [Material recovery from non-hazardous waste](#)

Nível de alinhamento: A companhia apresentou ter um processo de seleção e avaliação de projetos adequado. Porém, embora a companhia possua sistemas de gestão de qualidade certificados, não possui de sistema de gestão socioambiental estruturado para todas as suas unidades, prejudicando a confiabilidade do processo de gerenciamento de riscos ASG. Outra lacuna encontrada no processo de seleção de e avaliação dos projetos elegíveis é o alinhamento parcial à taxonomia da CBI, identificada em uma das categorias. Sendo assim, o nível de alinhamento do Framework frente ao GBP 2 - 'Processo de Seleção e Avaliação de Projetos' foi considerado "**Confortável**".

Procedimentos para gestão dos recursos: As operações verdes baseadas no Framework poderão ter os recursos líquidos captados por meio dos títulos e/ou empréstimos e serão utilizados para financiar ou refinanciar, total ou parcialmente, um ou mais gastos futuros ou existentes da empresa, desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Exclusão estabelecidos no Framework.

As captações poderão ser realizadas pela Cirklo ou qualquer uma de suas subsidiárias. Os recursos serão gerenciados pelo Departamento Financeiro da companhia, através de sistemas de gerenciamento internos. Os recursos rotulados serão mantidos em conjunto com o caixa da companhia, já que não há previsão de segregação de recursos de forma *ring-fenced*.

A fim de evitar dupla contagem de recursos, a companhia se compromete a não utilizar o mesmo lastro sustentável para mais de uma captação. O Framework estabelece que o valor das operações rotuladas como verdes será menor ou equivalente ao valor total investido pelo emissor nos projetos elegíveis, minimizando o risco de que os recursos sejam direcionados para projetos que não atendam aos critérios de elegibilidade. Portanto, o risco de contaminação dos recursos captados no contexto do *Framework* é mínimo.

Segundo o *Framework*, cada uma das operações irá contar com disposições específicas acerca das ações de redirecionamento de recursos em caso de não cumprimento dos critérios definidos. Entretanto, tais ações não foram previamente explicitadas, podendo ou não possuir caráter de penalização. Em caso de não conformidade dos projetos financiados com os critérios, a companhia se compromete em realocar os recursos em projetos elegíveis em até 6 (seis) meses.

Recursos temporariamente não alocados: Enquanto os recursos não forem utilizados nos projetos, e até a alocação total dos recursos líquidos disponíveis, estes serão mantidos em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco. Esses instrumentos incluem Títulos Bancários de Instituições Financeiras de primeira linha, com liquidez diária e indexados ao CDI. Segundo a Política de Aplicação de Recursos em Caixa da companhia, os recursos podem ser temporariamente alocados em operações compromissadas como "mecanismo de gestão diária de caixa". Por conta disso, a ERM não pode confirmar que há baixo risco de contaminação dos recursos.

Entretanto, a companhia se compromete a impedir a alocação temporária de recursos em atividades direta ou indiretamente relacionadas a projetos intensivos em carbono.

Nível de alinhamento: Os recursos serão administrados pelo Departamento Financeiro da companhia e serão temporariamente alocados em instrumentos de liquidez diária ou mesmo mantidos em caixa. O Framework não garante que os recursos captados ficarão

Gestão de recursos



segregados em contas específicas, mas, pelo escopo de atuação da Companhia, a ERM entende que a alocação em caixa não deve sofrer contaminação. Portanto, o nível de alinhamento da presente emissão ao componente GB 3 – ‘Gestão de Recursos’ é “**Confortável**”.

Relato: A Cirklo se compromete a reportar indicadores referentes a cada emissão realizada com base em seu Framework de Títulos Verdes bem como as metodologias de cálculo. Anualmente, a Companhia irá elaborar um reporte (“Relatório Anual”), contendo indicadores financeiros e de impacto socioambiental associados às operações.

Os indicadores de impacto a serem relatados estarão ligados a cada uma das categorias de usos elegíveis:

Indicadores de Impacto:

- a) Quantidade de garrafas PET pós-consumo adquirido (ton/ano);
- b) Quantidade de resina pós-consumo reciclado (ton/ano);
- c) Número de centros de coleta Cirklo implementados.

Além disso, a companhia irá divulgar os indicadores financeiros que representem a evolução da alocação dos recursos:

Indicadores Financeiros:

- a) Montantes totais alocados (R\$ e %);
- b) Montantes alocados em cada Categoria Elegível (R\$ e %);
- c) Percentual de recursos alocados x recursos em caixa (%);
- d) Proporção de reembolso x gastos futuros.

O relatório poderá conter informações sobre as metodologias utilizadas para a coleta de dados e a avaliação de impacto, visando aprimorar a transparência. Os reportes serão realizados anualmente a partir do ano subsequente de cada emissão, até a alocação total de recursos, e poderão ser incluídos no Relatório de Sustentabilidade ou em relatórios financeiros.

Os relatórios serão divulgados publicamente no *website* da companhia. Entretanto, a companhia se reserve o direito de ajustar o nível de detalhamento das informações, podendo ser apresentadas de forma agregada ou generalizada, de acordo com a estratégia da Companhia, acordos de confidencialidade ou eventuais conflitos de interesse.

Por fim, os reportes passarão por Verificação Externa anual, até a alocação completa de recursos. Tanto o presente SPO quanto os eventuais Relatórios de Verificação Externa serão publicados no *website* da companhia.

Nível de alinhamento: A Cirklo realizará relatos anuais sobre a alocação de recursos e os impactos socioambientais, incluindo verificações externas anuais. Considerando que as melhores práticas de mercado incluem uma verificação em menos de 24 meses, e que o relato será feito a nível de projeto, a ERM entende que o nível de alinhamento do Framework frente ao GBP – 4 ‘Relato’ deve ser considerado como “**Liderança**”.



Fonte: ERM

4. PESQUISA DE CONTROVÉRSIAS ASG

Foi realizada uma pesquisa de controvérsias ASG envolvendo a Cirklo que tenham gerado repercussão negativa na mídia e em portais de fiscalização ambiental e trabalhista, visando analisar se a companhia mitiga impactos adversos a partir de seus sistemas, políticas e ações. Foram encontrados um total de zero casos controversos.

Foi verificado, ainda, que a Cirklo não consta no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo) divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Ademais, a empresa não possui débitos trabalhistas perante o Tribunal Superior Trabalhista ou embargos ambientais, de acordo com o Ibama.

5. GREEN BOND/LOAN PRINCIPLES FORM

Green Bond / Green Bond Program External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Cirklo.

Bond ISIN or Issuer Bond Framework Name, if applicable: not applicable.

Independent External Review provider's name: ERM.

Completion date of this form: March 21th, 2025.

Date of the review: not applicable.

Section 2. Overview

SCOPE OF REVIEW

The review:

assessed the 4 core components of the principles (complete review) and confirmed the alignment with the GBP.

assessed only some of them (partial review) and confirmed the alignment with the GBP; please indicate which ones:

Use of Proceeds

Process for Project Evaluation and Selection

Management of Proceeds

Reporting

assessed the alignment with other regulations or standards (CBI, EU GBS, ASEAN Green Bond Standard, ISO 14030, etc.); please indicate which ones: CBI and EU GBS.

ROLE(S) OF INDEPENDENT REVIEW PROVIDER

Second Party Opinion

Certification

Verification

Scoring/Rating

Other (please specify):

Does the review include a sustainability quality score²⁹?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Of the issuer | <input type="checkbox"/> Of the project |
| <input checked="" type="checkbox"/> Of the Framework | <input type="checkbox"/> Other (please specify): |
| <input type="checkbox"/> No scoring | |

ASSESSMENT OF THE PROJECT(S)**Does the review include:**

- The environmental and/or social features of the type of project(s) intended for the Use of Proceeds?
- The environmental and/or social benefits and impact targeted by the eligible green and/or social Project(s) financed by the Green, Social or Sustainability Bond?
- The potentially material environmental and/or social risks associated with the project(s) (where relevant)?

ISSUER'S OVERARCHING OBJECTIVES**Does the review include:**

- An assessment of the issuer's overarching sustainability objectives and strategy and the policies and/or processes towards their delivery?
- An identification and assessment of environmental, social, and governance related risks of adverse impact through the Issuer's [actions] and explanations on how they are managed and mitigated by the issuer?
- A reference to the issuer's relevant regulations, standards, or Frameworks for sustainability-related disclosure and reporting?

CLIMATE TRANSITION STRATEGY³⁰**Does the review assess:**

- The issuer's climate transition strategy & governance?
- The alignment of both the long-term and short/medium-term targets with the relevant regional, sector, or international climate scenario?

²⁹ The external review may indicate the provider's opinion of the overall sustainability quality of a bond or bond Framework and assess whether it has a meaningful impact on advancing contribution to long-term sustainable development.

³⁰ Where issuers wish to finance projects towards implementing a net zero emissions strategy aligned with the goals of the Paris Agreement, guidance on issuer level disclosures and climate transition strategies may be sought from [Climate Transition Finance Handbook](#).

- The credibility of the issuer's climate transition strategy to reach its targets?
- The level/type of independent governance and oversight of the issuer's climate transition strategy (e.g. by independent members of the board, dedicated board sub-committees with relevant expertise, or via the submission of an issuer's climate transition strategy to shareholders' approval).
- If appropriate, the materiality of the planned transition trajectory in the context of the issuers overall business (including the relevant historical datapoints)?
- The alignment of the issuer's proposed strategy and targets with appropriate science-based targets and transition pathways ³¹ that are deemed necessary to limit climate change to targeted levels?
- The comprehensiveness of the issuer's disclosure to help investors assess its performance holistically³²?

Overall comment on this section: ERM acted as a second-party opinion provider on Cirklo' Green Finance Framework and believes that the Framework is consistent with the Green Bond Principles and Green Loan Principles.

Section 3. Detailed Review

Reviewers are encouraged to provide the information below to the extent possible and use the comment section to explain the scope of their review.

1. USE OF PROCEEDS

Does the review assess:

- the environmental/social benefits of the project(s)?
- whether those benefits are quantifiable and meaningful?
- for social projects, whether the target population is properly identified?

Does the review assess if the issuer provides clear information on:

- the estimated proceeds allocation per project category (in case of multiple projects)?
- the estimated share of financing vs. re-financing (and the related lookback period)?

Overall comment on this section: The proceeds will be used to finance, reimburse, or refinance CAPEX and OPEX investments in circular economy and purchase of recyclable plastic waste. Proceeds may be used for refinancing and reimbursement other expenses that occurred within 24 months prior the issuance and future costs shall be allocated within 24 months as well. In ERM's opinion, the use of proceeds outlined in the Framework have environmental benefits. Furthermore,

³¹ GHG emissions reduction targets that are in line with the scale of reductions required to keep the average global temperature increase to ideally 1.5°C, or at the very least to well below 2°C above pre-industrial temperatures. Science Based Targets Initiative (SBTi) is a branded verification body for science-based targets and SBTi verification is one way for issuers to validate the alignment of their emission reduction trajectories with science-based reference trajectories. In addition, ICMA has published a [Methodologies Registry](#) which includes a list of tools to specifically help issuers, investors, or financial intermediaries validate their emission reduction trajectories..

³² Including information such as the respective contribution (e.g. %) of the different measures to the overall reduction, the total expenses associated with the plan, or the issuer's climate policy engagement.

the use of proceeds aligns with the "Circular economy" category defined in the Green Bond Principles and Green Loan Principles.

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Does the review assess:

- whether the eligibility of the project(s) is aligned with official or market-based taxonomies or recognized international standards? Please specify which ones.³³
- whether the eligible projects are aligned with the overall sustainability strategy of the issuer and/or if the eligible projects are aligned with material ESG-related objectives in the issuer's industry?
- the process and governance to set the eligibility criteria including, if applicable, exclusion criteria?
- the processes by which the issuer identifies and manages perceived social and environmental risks associated with the relevant project(s)?
- any process in place to identify mitigants to known material risks of negative social and/or environmental impacts from the relevant project(s)?

Overall comment on this section: The eligible projects are aligned with Cirklo strategy. Clear environmental benefits were identified linked to the projects defined by the Framework. The circular economy category will reduce the number of residues sent to landfills, that besides polluting the environment, are also responsible for most of the methane emissions.

The company showed robustness in the project selection and evaluation process. The company does not yet have certified environmental management systems, undermining the reliability of the ESG risk management process, but has a certified quality management system.

The category Circular Economy include projects that are not clearly defined by the taxonomies and therefore do not fully attend the criteria of the CBI Taxonomy, nor the EU Taxonomy, but ERM understands that they have enough environmental additionality to be financed by this Framework. It is noteworthy that no controversies have been identified concerning the company or its operations.

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Does the review assess:

- the issuer's policy for segregating or tracking the proceeds in an appropriate manner?
- the intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds?
- Whether an external auditor will verify the internal tracking of the proceeds and the allocation of the funds?

Overall comment on this section: The funds raised through green operations based on Cirklo's Green Bond Framework will be used to finance or refinance future or existing expenses, provided they meet the established eligibility and exclusion criteria. The funds will be managed by the

³³ The EU Taxonomy, CBI Taxonomy, UK Taxonomy, China catalogue, etc.

company's Finance Department without specific segregation. The company commits to reallocating resources to eligible projects in case of non-compliance and temporarily unallocated funds will be kept in low-risk investments. The Framework establishes that the value of operations labeled as green will be less than or equivalent to the total amount invested by the issuer in eligible projects.

4. REPORTING

Does the review assess:

- the expected type of allocation and impact reporting (bond-by-bond or on a portfolio basis)?
- the frequency and the means of disclosure?
- the disclosure of the methodology of the expected or achieved impact of the financed project(s)?

Overall comment on this section: Cirklo commits to annually reporting financial and socio-environmental impact indicators based on its Green Bond Framework. Impact indicators include the amount of post-consumer PET bottles acquired, the amount of recycled post-consumer resin, and the number of Cirklo collection centers implemented. Financial indicators cover the total amounts allocated, allocation by eligible category, the percentage of allocated resources versus cash resources, and the proportion of reimbursement versus future expenditures. The reports, which may include data collection and impact assessment methodologies, will be publicly disclosed on the company's website and will undergo annual external verification until the complete allocation of resources.

Section 4. Additional Information

Useful links (e.g. to the external review provider's methodology or credentials, to the full review, to issuer's documentation, etc.)

[Cirklo website](#)

Analysis of the contribution of the project(s) to the UN Sustainable Development Goals:

The eligible projects contribute to SDGs 9 and 12.

Additional assessment in relation to the issuer/bond Framework/eligible project(s): Not applicable.

ANEXO I – ALINHAMENTO COM A TAXONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA.

Na tabela a seguir são apresentados os critérios da taxonomia da União Europeia³⁴ para as atividades de resíduos não perigosos.

TABELA 2 – CRITÉRIOS DE ‘CONTRIBUIÇÃO SUBSTANCIAL À ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA’ E ‘DO NO SIGNIFICANT HARM’ DA TAXONOMIA DA UNIÃO EUROPEIA³⁵

Contribuição Substancial para adaptação climática

Devem ser implementadas soluções para riscos climáticos físicos e não físicos (soluções de adaptação) que reduzam substancialmente os riscos climáticos mais materiais para a atividade.

Os riscos físicos climáticos materiais para a atividade devem ser identificados dentre os listados no Apêndice A³⁶ da taxonomia, por meio de uma avaliação de riscos e vulnerabilidades climáticas, que inclua os seguintes passos:

- a. Triagem da atividade para identificar quais riscos físicos climáticos listados no Apêndice podem afetar o desempenho da atividade durante o seu ciclo de vida;
- b. Quando forem identificados riscos, deve ser conduzida uma avaliação da materialidade dos riscos e vulnerabilidades climáticas para a atividade econômica;
- c. Deve então ser realizada uma avaliação para identificar as soluções de adaptação para reduzir o risco identificado.

A avaliação deve ser condizente com a escala das atividades e seu ciclo de vida, de forma que:

- a. Para as atividades com expectativa de vida útil inferior a 10 anos, a avaliação deve ser conduzida utilizando projeções climáticas na menor escala apropriada;
- b. Para as outras atividades, a avaliação deve ser realizada utilizando a maior precisão disponível, dentre as projeções climáticas, com base em cenários futuros consistentes com a expectativa de vida útil da atividade, incluindo, pelo menos, cenários de projeções climáticas de 10 a 30 anos para investimentos importantes.

As projeções climáticas e avaliação de impactos deverão ser realizadas com base nas melhores práticas disponíveis e em evidências científicas robustas, levando em consideração a ciência de ponta para análise de vulnerabilidade e risco climático, de acordo com os relatórios climáticos mais recentes do IPCC ou de publicações científicas revisadas por pares e outros modelos climáticos.

As soluções de adaptação implementadas devem:

- a. Não impactar adversamente os esforços de adaptação de outros stakeholders ou a resiliência a riscos climáticos de outros povos, locais ou ativos;

³⁴ <https://ec.europa.eu/sustainable-finance-taxonomy/taxonomy-compass>

³⁵ É válido ressaltar que o critério de DNSH de ‘Adaptação Climática’ referente à seção ‘Contribuição Substancial às Mudanças Climáticas’ da Taxonomia apresenta as mesmas exigências que o critério de ‘Contribuição Substancial para adaptação climática’. Dessa forma, consolidamos a análise referente a temas de adaptação nesta tabela.

³⁶ [Microsoft Word - 2 EN annexe acte autonome part1 v15](#)

- b. Dar preferência a soluções baseadas na natureza e a infraestrutura verde ou azul³⁷;
- c. Ser consistentes com planos e estratégias de adaptação locais, setoriais, nacionais ou regionais;
- d. Ser monitoradas e mensuradas com base em indicadores pré-definidos, e contar com ações de remediação quando as metas não forem atingidas;
- e. Quando as soluções implementadas forem de natureza física e consistirem em atividades cobertas pela taxonomia, elas devem cumprir com os critérios de DNSH elencados.

Do No Significant Harm (DNSH)

- Prevenção da poluição para a manufatura de plásticos: As emissões estão dentro ou abaixo dos níveis de emissão associados às faixas de técnicas disponíveis mais eficientes (BAT-AEL) estabelecidas nas conclusões relevantes sobre as Técnicas Disponíveis mais eficientes (BAT), incluindo:
 - i. o Documento de Referência sobre as técnicas disponíveis mais eficientes (BREF) para a Produção de Polímeros;
 - ii. as conclusões sobre as técnicas disponíveis mais eficientes (BAT) para sistemas comuns de tratamento/gestão de águas residuais e gases residuais no setor químico.

Fonte: Taxonomia da União Europeia; Elaboração ERM.



³⁷ Para mais informações sobre infraestrutura verde e azul olhar: [EU law - EUR-Lex](#)




ANEXO II - MÉTODO

A análise da ERM é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. Ela é composta por duas etapas:

1. **Avaliação da Emissão:** avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Verde. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles* (GBP) e *Green Loan Principles* (GLP).
 - Uso dos Recursos (*Use of Proceeds*): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles*, *Green Loan Principles* e da *Climate Bonds Taxonomy*;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (*Process for Project Evaluation and Selection*): garantia de benefícios ambientais e/ou sociais associados ao pagamento de dívida da empresa;
 - Gestão dos Recursos (*Management of Proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes;
 - Relato (*Reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.
2. **Análise socioambiental dos projetos e GBP/GLP:** Nesta etapa, avaliamos o projeto/ativo a ser financiado com os recursos captados e rotulados, tendo-se por base o atendimento ao compliance ambiental brasileiro e melhores práticas de sustentabilidade. Assim, atribuímos um nível para a performance socioambiental para cada uma das dimensões avaliadas, sendo elas: meio ambiente, gestão socioambiental, comunidades e trabalhadores. O quadro abaixo apresenta resumidamente o conceito de cada nível.

QUADRO 5 - NÍVEIS DA PERFORMANCE SOCIOAMBIENTAL DOS PROJETOS E GBP/GLP:

Classificação	Performance
Superior 	O projeto possui as melhores práticas naquela dimensão, se tornando referência para outras empresas (<i>benchmarking/best in class</i>) no desempenho socioambiental/ASG. Demonstra a busca ou implementação de inovação e melhoria contínua, contribuindo de maneira tangível para o desenvolvimento sustentável, inclusive com compromissos claros de manter essa contribuição no longo prazo (metas públicas, certificações, adesão à normas). Projetos que estão na vanguarda em alguma temática, por exemplo, e/ou que estejam integralmente alinhados a diretrizes e padrões claros e robustos, como os Padrões de Desempenho do IFC, podem ser nivelados como de nível 'superior' de desempenho em alguma das temáticas avaliadas.
Confortável 	O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, não indo além para se tornar referência para outras empresas. Também, está (parcialmente) alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade, como IFC Performance Standards e GRI, contribuindo de forma ampla para o desenvolvimento sustentável.

<p>Satisfatório</p> 	<p>O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico e não está alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade.</p>
<p>Insuficiente</p> 	<p>O projeto não cumpre alguns dos requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, podendo comprometer o nível de asseguração da avaliação.</p>
<p>Crítico</p> 	<p>O projeto não apresenta evidências de seu desempenho na dimensão específica, o que impossibilita a avaliação da ERM e compromete o nível de asseguração da avaliação.</p>

Fonte: Elaboração própria ERM

3. **Performance ASG da Empresa:** Nesta etapa, avaliamos a empresa operadora do projeto ou emissora da operação financeira de acordo com as melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI³⁸. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:

- Políticas e práticas socioambientais e de governança corporativa para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
- Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas, se aplicável;
- Controvérsias ASG³⁹ que a empresa, subsidiárias, holding e/ou projetos estão envolvidos.

O *Second-Party Opinion* elaborado pela ERM possui um nível de asseguração, de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

Legendas

- **NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO DO RELATÓRIO**

TABELA 3 – NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO

Níveis de asseguração	
<p>Razoável</p>	<p>Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que</p>

³⁸ <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

³⁹ O conceito de controvérsia é baseado na publicação "CONTROVÉRSIAS ASG 2017" (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

	transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM

• CONTROVÉRSIAS

TABELA 4 - NÍVEIS DE SEVERIDADE E RESPONSABILIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Severidade	
Baixa	Controvérsias de menor impacto ou com poucos indivíduos impactados. Descumpra a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de baixa gravidade. O nível de dificuldade e/ou custo associado à remediação são baixos.
Moderada	Descumpra a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de gravidade moderada. O nível de dificuldade e custo associado à remediação são medianos.
Severa	Descumpra a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, tendo causado danos significativos (em larga escala e/ou alta intensidade). A gravidade do impacto é alta e o nível de dificuldade e custo associado à remediação são altos, mas ainda existentes.
Muito severa	Descumpra a lei e/ou afeta negativamente os stakeholders, sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa. É o nível mais alto de severidade, e referem-se os piores cenários socioambientais possíveis. De modo geral, envolvem impactos milionários ou bilionários, e/ou grande repercussão negativa na opinião pública, e/ou danos permanentes à imagem da empresa e/ou penalizações que colocam em xeque a continuação das atividades de uma companhia.

Fonte: ERM

Níveis de Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM



A ERM TEM MAIS DE 160 ESCRITÓRIOS NOS SEGUINTE
PAÍSES E TERRITÓRIOS EM TODO O MUNDO

Argentina	Moçambique
Austrália	Países Baixos
Bélgica	Nova Zelândia
Brasil	Peru
Canadá	Polónia
China	Portugal
Colômbia	Porto Rico
França	Romênia
Alemanha	Senegal
Gana	Cingapura
Guiana	África do Sul
Hong Kong	Coreia do Sul
Índia	Espanha
Indonésia	Suíça
Irlanda	Taiwan
Itália	Tanzânia
Japão	Tailândia
Cazaquistão	EAU
Quênia	Reino Unido
Malásia	NOS
México	Vietname

ERM Brasil

Avenida Luis Carlos Berrini,
nº105 - Edifício Thera
Corporate, cj 171 - Cidade
Monções - São Paulo - Estado
de São Paulo.

www.erm.com